

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL  
de 13/06/16 a 29/06/16

Carimbo e Assinatura  
Chirly Bragança Gularte  
Assessor Especial Nível I  
Port. 09/2014



Publicado no Mural da Câmara  
de 13/06/16 a 29/06/16

Carimbo e Assinatura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

Edivane Costa Dias  
Controladora Interna  
Port. 003/2014

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, [pmparecisro@hotmail.com](mailto:pmparecisro@hotmail.com), Fone: (69) 3447-1051.

**LEI ORDINÁRIA Nº 590, DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

**“Abre Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 261.229,86 (Duzentos e sessenta e um mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), conf. Lei 4320/64, artigo 43, parágrafo 1º. Inciso I, no Orçamento Vigente e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Lei:**

**Artigo 1º - Abre Crédito Adicional por Superávit Financeiro, no orçamento vigente no valor de R\$ 261.229,86 (Duzentos e sessenta e um mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).**

**SUPLEMENTA:**

10.3010024.2067 – PAB FIXO

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
33.90.14	Diárias	R\$ 2.000,00
33.90.39	Serviço Terceiro Jurídico	R\$ 8.000,00
Total		<b>R\$ 30.000,00</b>

10.301.20024.2068 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
33.90.11	Folha de Pagamento	R\$ 5.000,00
33.90.39	Serviço de Terceiro Jurídico	R\$ 5.000,00
Total		<b>R\$ 20.000,00</b>

10.3010024.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.390,60
33.90.11	Folha de Pagamento	R\$ 7.300,00
Total		<b>R\$ 15.690,60</b>

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

**10.3010024.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS.**

<b>ELEMENTO DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
33.90.14	Diárias	R\$ 1.000,00
33.90.39	Serviço de Terceiro Jurídico	R\$ 4.000,00
Total		<b>R\$ 15.000,00</b>

**10.3010024.2085 – PMAQ – PROGRAM DE MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE.**

<b>ELEMENTO DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
33.90.39	Serviço terceiro pessoa jurídica	R\$ 8.000,00
44.90.52	Equipamento e material permanente	R\$ 10.000,00
Total		<b>R\$ 33.000,00</b>

**10.3010025.2073 – MATUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMACIA BASICA ESTADUAL.**

<b>ELEMENTO DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 9.558,08
Total		<b>R\$ 9.558,08</b>

**10.3010025.2074 – MATUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMACIA BASICA FEDERAL.**

<b>ELEMENTO DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.852,08
Total		<b>R\$ 4.852,08</b>

**10.3020026.2075 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR 15%**

<b>ELEMENTO DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
31.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 4.993,71
Total		<b>R\$ 4.993,71</b>

**10.3020026.2076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC**

<b>ELEMENTO DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.175,25
Total		<b>R\$ 3.175,25</b>

**10.3020026.2077 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HPP.**

<b>ELEMENTO DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.478,51
33.90.14	Diárias	R\$ 8.000,00
33.90.11	Folha de Pagamento	R\$ 6.000,00
33.90.33	Passagem e locomoção	R\$ 2.000,00
33.90.39	Serviço Terceiro Jurídico	R\$ 6.000,00
Total		<b>R\$ 32.478,51</b>

AB



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, [pmparecisro@hotmail.com](mailto:pmparecisro@hotmail.com), Fone: (69) 3447-1051.

**10.3050027.2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISP FIXO –PFVPS.**

<b>ELEMENTO DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
33.90.39	Serviços de Terceiros Jurídico	R\$ 15.000,00
Total		<b>R\$ 45.000,00</b>

**10.3050027.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

<b>ELEMENTO DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 11.690,77
33.90.14	Diárias Cíveis	R\$ 8.000,00
33.90.33	Passagens despesas Locomoção	R\$ 1.000,00
33.90.39	Outros Serviços de terceiras Pessoas Jurídicas	R\$ 7.000,00
Total		<b>R\$ 31.580,77</b>

**10.3050028.1070 – AQUISIÇÃO DE BENS VIGILANCIA EM SAUDE FEDERAL.**

<b>ELEMENTO DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
44.90.52	Equipamento Material Permanente	R\$ 5.000,00
Total		<b>R\$ 5.000,00</b>

**10.3020027.2083 – VIGILANCIA SANITARIA.**

<b>ELEMENTO DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
Total		<b>R\$ 4.000,00</b>

**10.3050027.2084 – NUTRIÇÃO INVAN..**

<b>ELEMENTO DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.900,86
Total		<b>R\$ 6.900,86</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro Aberto no art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos repassados pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS, do exercício anterior, conforme quadros em anexos.

**Artigo 3º** - Cria e Suplementa - VIGILANCIA SANITARIA  
Sub – Função 10.305 Programa 0027 Ação 2083 - elemento de despesas 33.90.30 - Material de Consumo.

**Artigo 4º** - Cria e Suplementa - Nutrição VAN. Sub  
– Função 10.305 Programa 0027 Ação 2084 - elemento de despesas 33.90.30 - Material de Consumo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, [pmparecisro@hotmail.com](mailto:pmparecisro@hotmail.com), Fone: (69) 3447-1051.

**Artigo 5º** - Cria E Suplementa Elemento De Despesa 44.90.52 Equipamento Material Permanente, **Sub – Função 10.301 Programa 0024 Ação 2085 – PMAQ – PROGRAM DE MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE.**

O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretriz Orçamentária - LDO, para o exercício financeiro de 2016, nas rubricas de Receita e Despesas, nas Unidades Orçamentárias e funcionais Programáticas.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**LUIZ AMARAL DE BRITO**  
*Prefeito Municipal*  
*Parecis/RO.*